

DECRETO N.º 4.568/24 de 19/12/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Inciso IV do Art. 29 da Lei Municipal nº 0860/23 de 24/10/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		4490(95)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	200.000,00(duzentos mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	200.000,00(duzentos mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de dezembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal